

53

23

EMENDA AO PL nº 404/24

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, apresento a presente emenda ao Projeto de Lei nº 404/24, na seguinte conformidade:

14

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º O inciso XVII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

7º.....

17 XVII

g) o Festival Cidade do Futuro, a ser realizado anualmente entre os meses de janeiro e maio com o objetivo de promover a sustentabilidade, a inovação urbana e o desenvolvimento de cidades resilientes e inclusivas.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TERCEIRA - Promulgada - 29-Out-2024 - 6.46-00000-17